



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 036/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 969/2020 e 1034/2021**, Resolve:

**Art. 1.º - Nomear a Sr.ª. GEILMA DEGLI ESPOSTI DA SILVA**, para exercer o **CARGO COMISSIONADO** de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 02.

**§ 1.º** - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio**.

**§ 2.º** - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSIONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2022.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

*Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*